



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 376/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Marieli Govari da Rosa e dá outras
providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/06/2026
Vilson

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 20 (vinte) dias, de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

- O último período, 10 (dez) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 13 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/08/2023 a 14/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:46

070443187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704
43187

09/06/2025 a 08/06/2026.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°375/2026

Portaria n°375/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rosimeire Ribeiro da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Rosimeire Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°376/2026

Portaria n°376/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marieli Govari da Rosa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marieli Govari da Rosa**, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 20 (vinte) dias, de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

- O último período, 10 (dez) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 13 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/08/2023 a 14/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°377/2026

Portaria n°377/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Denise Dirleane Lindmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Denise Dirleane Lindmann**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 24/04/2024 a 23/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°378/2026

Portaria n°378/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Nadine Berté Ceron Pereira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nadine Berté Ceron Pereira**, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 10 (dez) dias, de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026.

- O último período, 20 (vinte) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional